

Salvador, Bahia, 03 de dezembro de 2024

REMETENTE

JÁDER DE OLIVEIRA TAVARES

RUA PLINIO MOSCOSO, Nº 880, EDIFÍCIO LE MANS,  
APARTAMENTO 601 -BAIRRO JARDIM APIPEMA, SALVADOR,  
BAHIA, CEP 40.155-810 – (71) 98196-4121

**ENDEREÇO RURAL:**

**FAZENDA ALIANÇA – RODOVIA JORGE AMADO, KM 19,5 -  
ILHÉUS, BAHIA - TRECHO RODOVIÁRIO – UESC-CEPLAC**

PAUTA – BA 649 – 4 PONTES – BR 415

Encaminho cópia de manifestação – crítica construtiva,  
protocolada no dia 28.11.2024 perante a SEINFRA – SIT.

Telefone do Gabinete do Secretário da SEINFRA –SIT (71) 3115-  
2156

SEINFRA: Av. Luís Viana Filho, 47 – Centro Administrativo da Bahia  
– Salvador, BA, CEP 41.745-010

Obs.: Encaminhei essa manifestação – crítica construtiva para as  
seguintes Instituições de Ensino instaladas nas margens da  
Rodovia Jorge Amado:

UESC – UFSB – IFBA ILHÉUS – SENAI ILHÉUS

**Estou encaminhando cópia para essa conceituada Instituição de  
Ensino, visando obter empatia, solidariedade e adesão ao que  
está apresentado a SEINFRA-SIT.**

Espero que esteja contribuindo e antecipadamente obrigado.



JÁDER DE OLIVEIRA TAVARES

Salvador, Bahia, 26 de novembro de 2024

Destinatário:

SEINRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA

**Secretário de Infraestrutura da Bahia, Sérgio Brito**

Remetente:

Jáder de Oliveira Tavares, residente e domiciliado a Rua Plinio Moscoso, nº 880, Apartamento 601, Bairro Jardim Apipema, Salvador, Bahia, CEP 40155-810. (71) 98196-4121 (71) 3267-2331

**CRÍTICA CONSTRUTIVA 1**

**Tema: BA 649 – 4 PONTES – BR 415**

**ENFOQUE:**

**MÃO DUPLA PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO CURSO DA RODOVIA BA 649 E MÃO DUPLA PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO CURSO DA RODOVIA BR 415 – RODOVIA JORGE AMADO**

**FATO NOVO – DUPLICAÇÃO DAS PISTAS DE ROLAMENTO – BR 415- ROD JORGE AMADO**

Governo Federal duplicou a pista de rolamento com o aproveitamento dos acostamentos e conseqüentemente reduziu o tempo de deslocamento entre os diversos trechos rodoviários existentes no curso da BR 415 – Rod. Jorge Amado e entre as cidades de Ilhéus e de Itabuna **e fato concreto incontroverso é que acabou os congestionamentos que existiam no curso da BR 415 - Rod. Jorge Amado.**

  
Maria Eugênia Cintra  
Protocolo - SEINFRA - SIT  
Mat. 24579433  
28/11/24 às 08:28h

A duplicação da pista de rolamento solucionou os congestionamentos que existiam no curso da BR 415 -Rod. Jorge Amado e consolida os empreendimentos comerciais já instalados em suas margens e irá atrair novos empreendimentos comerciais e até mesmo residenciais, pela facilidade de acessibilidade rápida e segura hoje existente no curso da BR 415 - Rod. Jorge Amado e **por ser mão dupla para o tráfego de veículos.**

### **RODOVIA BA 649**

O Governo da Bahia, realiza a construção da nova rodovia BA 649 pela margem direita do Rio do Cachoeira e que está projetada para ser mão única para o tráfego de veículos no sentido Itabuna – Bairro Banco da Vitória – Ilhéus e conseqüentemente a BR 415 – Rod Jorge Amado será mão única para o tráfego de veículos, no sentido Bairro Banco da Vitória, Ilhéus até Itabuna.

### **BA 649 ENTRELAÇADA COM A BR 415 – ROD. JORGE AMADO POR 4 PONTES**

As 4 pontes servirão como retorno para atender os diversos trechos rodoviários.

As 4 pontes estão projetadas para ficarem 4.5 km de distância aproximadamente entre elas.

**Os deslocamentos diários dentro dos trechos rodoviários existentes no curso da BA 649 e no curso da BR 415- Rod Jorge Amado, realizados por quem mora, trabalha, estuda nas margens das citadas rodovias ficarão mais longos e mais caros, se de fato for implantada mão única no curso da BA 649 e mão única no curso da BR 415-Rod.Jorge Amado.**

**Exemplificando:** Quem trabalha, quem estuda na UESC e mora em Itabuna, terá que deslocasse pela BA 649 e para chegar até a UESC deverá atravessar a Ponte 3 - Japu - Vila Cachoeira – Avatin e de lá percorrer novo trecho rodoviário da BR 415-Rod. Jorge Amado e por fim alcançar o Campus da UESC.

**Exemplificando:** O deslocamento das crianças que moram na estrada do Rio do Braço e que estudam no Bairro Salobrinho será bastante ampliado, pois hoje as crianças acordam por volta das 05:00 horas da manhã para estarem prontas para embarcar no ônibus escolar a partir das 06:00 horas da manhã e visando chegar por volta das 07:00 horas na escola e ocorrendo de fato a mão única na BA 649 e na BR 415-Rod Jorge Amado, as crianças terão que acordar por volta das 04:00 horas da madrugada para embarcar no ônibus escolar por volta das 05:00 horas da manhã , pois o percurso rodoviário imposto será pegar a BR 415-Rod Jorge Amado e deslocar-se para atravessar a ponte 2 e de lá percorrer a BA 649 e retornar a BR 415-Rod Jorge Amado pela ponte 3 e por fim chegar ao Salobrinho.

**Exemplificando:** O acesso aos bares e restaurantes localizados no curso das margens da ex-fazenda cordilheira e dentre estes estabelecimentos comerciais temos a Colina Benevides, será prejudicado. A clientela oriunda de Itabuna terá que percorrer a BA 649, retornar pela ponte 3 – Japu – Vila Cachoeira – Avatin para de lá percorrer a BR 415-Rod Jorge Amado e por fim chegar aos estabelecimentos de bares e restaurantes localizados no curso das margens da ex-fazenda cordilheira.

**Exemplificando:** O acesso aos estabelecimentos comerciais localizados logo após o condomínio cidadelle no sentido viário Itabuna - Ilhéus e dentre estes temos a distribuidora Heineken será bastante prejudicado, quem for de Itabuna e trabalhe naquele trecho comercial terá que percorrer a BA 649 até a ponte 2 e de lá acessar a BR 415-Rod Jorge Amado para poder retornar no sentido Itabuna e chegar ao citado trecho comercial.

**O PDPI de Ilhéus divulgado em 2022, recomenda que a nova rodovia BA 649 seja mão dupla para o tráfego de veículos e que a BR 415-Rod Jorge Amado deve permanecer mão dupla para o tráfego de veículos.**

Mão única no curso da BA 649 e no curso da BR 415-Rod Jorge Amado, irá prejudicar o deslocamento diário de milhares de estudantes matriculados nas diversas instituições de ensino localizadas nas margens da BR 415-Rod Jorge Amado e que utilizam transporte coletivo e irá impactar no deslocamento de milhares de pessoas que moram nas margens da BA 649 e nas margens da BR 415-Rod Jorge Amado.

Mão única no curso da BA 649 no curso da BR 415-Rod Jorge Amado, irá prejudicar os empreendimentos comerciais já instalados nas margens da BA 649 e nas margens da BR 415 – Rod Jorge Amado.

Para que de fato ocorra a tão propalada expansão urbana e imobiliária no curso das margens da nova rodovia BA 649 e para que ocorra a consolidação dos empreendimentos comerciais já instalados no curso das margens da BR 415- Rod Jorge Amado, **ambos trechos rodoviários devem ser mão dupla para o tráfego de veículos e principalmente em face a duplicação da pista de rolamento da Rod. Jorge Amado.**

## **CRÍTICA CONSTRUTIVA 2**

**Tema: BA 649 - 4 PONTES - BR 415**

**ENFOQUE:**

### **CONSTRUÇÃO POR PARTE DO GOVERNO DA BAHIA DE REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

O PDPI de Ilhéus divulgado em 2022, sinaliza forte vetor de expansão urbana e imobiliária no curso da BR 415 – Rod Jorge Amado -Trecho Rodoviário – Ilhéus - Itabuna e conseqüentemente poderá ocorrer no curso da BA 649 e para que de fato aconteça a chegada de novos empreendimentos comerciais e residenciais no curso da BR 415- Rod Jorge Amado e no curso da BA 649, tem que se construir rede de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário e inclusive para consolidar os atuais empreendimentos comerciais já instalados no curso da BR 415- Rod Jorge Amado e no curso da BA 649.

Tem que se cobrar do Governo da Bahia e por parte da EMBASA a construção de rede de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário no curso da Rodovia BA 649 e no curso da Rodovia BR 415 – Rod Jorge Amado.

**Município de Ilhéus tem que alterar a App do Rio Cachoeira e no limite de 30 metros e a contar de cada margem e com base na Lei Federal 14.285/2021, para que de fato ocorra proteção jurídica para quem ocupa as margens do Rio Cachoeira e para quem pretende investir no curso das margens do Rio Cachoeira e no curso da BA 649 e BR 415 – Rod Jorge Amado.**

**UESC – IFBA – SENAI ILHÉUS – UFSB**

### **CRÍTICA CONSTRUTIVA 3**

**Tema BA 649 – 4 PONTES – BR 415**

#### **ENFOQUE:**

No curso das margens da BR 415 - Rodovia Jorge Amado temos localizadas diversas instituições de ensino e que possuem aproximadamente 10 mil estudantes matriculados e que se somam a centenas de profissionais da área docente e outros tantos das áreas administrativas e outras tantos que estão totalmente interligados para dá total operacionalidade as instituições de ensino.

**Secretário Sérgio Brito , te peço licença e te peço que faça contato com representante do grupo estudantil de cada instituição, te peço licença e te peço para manter contato com representante do corpo docente de cada instituição e com demais profissionais que trabalham no dia a dia para que se manifestem se de fato são favoráveis para que ocorra mão única para o tráfego de veículos no curso da Nova Rodovia BA 649 e para que ocorra mão única para o tráfego de veículos no curso da BR 415 e ou que se manifestem se são favoráveis para que a BA 649 seja mão dupla para o tráfego de veículos e que a BR 415 deve permanecer mão dupla para o tráfego de veículos.**

UESC - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES: (73) 3680-5092

UESC - ADUSC – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UESC: (73) 3680-5085

IFBA - (73) 3656-5134

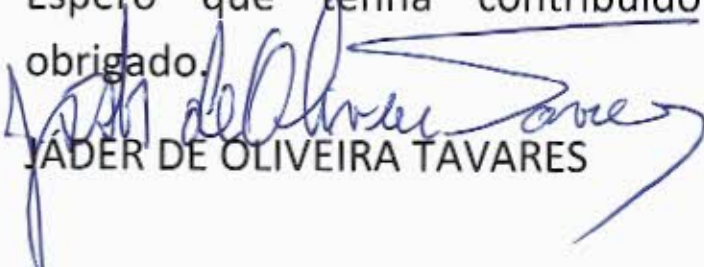
SENAI - (73) 3222-7070

UFSB - (73) 2103-8403

**Secretário Sérgio Brito , torna-se de extrema importância sua participação direta nesta tomada de decisão, pois possui experiência política, administrativa, maturidade, serenidade para diante dos fatos já acima expostos requerer uma audiência com o Governador Jerônimo Rodrigues para que ocorra uma análise criteriosa, uma reavaliação , uma inspeção presencial para se constatar se de fato a BA 649 deve ser mão única para o tráfego de veículos e conseqüentemente se a BR 415 –Rod Jorge Amado deverá ser mão única para o tráfego de veículos.**

A decisão mais criteriosa, mais técnica, mais humanista e diante do princípio da primazia da realidade é que ocorra mão dupla para o tráfego de veículos no curso da BA 649 e mão dupla para o tráfego de veículos no curso da BR 415-Rod Jorge Amado.

Espero que tenha contribuído e antecipadamente obrigado.

  
JADER DE OLIVEIRA TAVARES



## **PAUTA – PONTE 2 – PONTE 3**

**Secretário Sérgio Brito**

### **CANCELAR A CONSTRUÇÃO DA PONTE 2 e 3**

**Governo da Bahia deveria analisar o cancelamento da licitação para a construção da ponte 2 e para a construção da ponte 3.**

**A BA 649 sendo mão dupla para o tráfego de veículos torna-se uma via expressa de interligação direta entre os Municípios de Ilhéus e de Itabuna.**

**Mão dupla para o tráfego de veículos no curso da BA 649 e sem as rotatórias de acesso a ponte 2 e para a ponte 3 irá permitir que se torne a rodovia preferencial a ser utilizada para a rota direta Ilhéus – Itabuna e lógico para a rota direta Itabuna – Ilhéus e conseqüentemente a BR 415 – Rod. Jorge Amado terá fluxo reduzido de veículos e será rota preferencial de quem já a utiliza para acesso a UESC – IFBA – SENAI ILHÉUS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – CEPLAC e por quem mora e trabalha nas margens BR 415 – Rod. Jorge Amado e para tanto tem que permanecer mão dupla para o tráfego de veículos.**